

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente Decreto Legislativo nº 007
foi editado e placado na Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 19/11/2025 ao dia 19/11/2025


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA****DECRETO LEGISLATIVO N°. 006****DE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 84, e a Lei Orgânica do Município em seu art. 54, parágrafo único, e considerando, a necessidade de conceder título de honraria, com base no art. 28, §2º, 3º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 111, §2º, XIX do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sucupira-TO ao Senhor Eduardo Malheiros Ribeiro Fortes, popularmente conhecimento como Eduardo Fortes, Deputado Estadual do Estado do Tocantins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sucupirense.

Art. 2º A honraria tem por objetivo homenagear o parlamentar que, de forma contínua e responsável, tem contribuído de maneira direta para o fortalecimento das políticas públicas locais, destinando recursos, articulando parcerias e promovendo iniciativas voltadas ao desenvolvimento social do Município.

Art. 3º A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 novembro de 2025, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.


ANA MARIA DE SOUZA LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara
GESTÃO-2025